

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local de Realização: Aos dezenove (19) dias do mês de março de 2008, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600., em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin, membro do Conselho de Administração. Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco e Joaquim Miró Neto. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Gilberto Grandolpho, CRC-SP nº 139.572/O-5 e Fernando E. Costa, CRC 1SP209725. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 29 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01, 04 e 05 de março de 2008 e no Valor Econômico nos dias 03, 04 e 05 de março de 2008; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 19 de fevereiro de 2008, e no Valor Econômico, no dia 18 de fevereiro de 2008. **Ordem do Dia:** • Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, bem como a manifestação do Conselho de Administração; • Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração dos Administradores; • Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração; • Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1. As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração. 1.2. A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2007, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

	R\$ mil
a) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da lei	31.071.426,75
b) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 30/07/2007:	
R\$ 179,97 por lote de mil ações ordinárias	57.019.456,51
R\$ 197,97 por lote de mil ações preferenciais	<u>115.981.859,46</u>
Subtotal	173.001.315,97
c) Dividendos complementares:	
R\$ 124,84 por lote de mil ações ordinárias	39.552.752,96
R\$ 137,32 por lote de mil ações preferenciais	<u>80.449.709,26</u>
Subtotal	120.002.462,22
TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS	293.003.778,19

d) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso iv, do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios: 298.741.174,69
O dividendo ora aprovado representa 49,6% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 02 de abril de 2008 e a ele farão jus todos os titulares de ações que compõem o capital social, em 24 de março de 2008. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2009, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/IFP-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Líliã Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-IFP e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselho Israel Klabin; • **Alfred Lobi**,

brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselho Celso Lafer; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselho Daniel Miguel Klabin; • **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselho Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Fernando José da Silva**, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 5.894.866/SSP-SP e CPF nº 636.345.038-15, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Líliã Klabin Levine; • **Wolff Klabin**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do inciso I do parágrafo 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20% (vinte por cento) do total das ações com direito a voto: **Para membros efetivos:** • **Olavo Egidio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patricio**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Celi Elisabete Julia Monteiro De Carvalho Rosa**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 03.917.534-4/IFP/RJ, CPF sob o nº 428.912.807-68. • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; 3) Fixada em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2008, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2008: iv) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP. • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64. **Para membros suplentes:** • **Thais Lopes Petrilli Aguiar**, brasileira, casada, economista, RG nº 26.488.888-1-SSP/SP e CPF nº 277.972.438-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho. • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03, para suplente do Conselheiro Antônio Marcos Vieira Santos. ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 20% das ações ordinárias: • Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; • Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. iii) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 30% da totalidade de ações dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", presentes na Assembléia: • Para membro efetivo, **Adolpho Gonçalves Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ nº 413620 e CPF nº 024.592.807-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. • Para membro suplente, **Antonio Giacometti**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3506721-SSP/SP e CPF nº 037.643.118-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP. A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais). 5) As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. 6) Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 19 de março de 2008. **aa) Armando Klabin** – Presidente da Mesa; **Maria Elizabeth Toledo Pacheco** e **Joaquim Miró Neto** – Secretários da Mesa.; Secretaria da Fazenda – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 115.265/08-9 em 109/04/08. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local de Realização: Aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2008, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600,, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin, membro do Conselho de Administração. Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco e Joaquim Miró Neto. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Gilberto Grandolpho, CRC-SP nº 139.572/O-5 e Fernando E. Costa, CRC 1SP209725. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 29 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01, 04 e 05 de março de 2008 e no Valor Econômico nos dias 03, 04 e 05 de março de 2008; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 19 de fevereiro de 2008, e no Valor Econômico, no dia 18 de fevereiro de 2008. **Ordem do Dia:** • Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, bem como a manifestação do Conselho de Administração; • Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração dos Administradores; • Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração; • Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1. As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração. 1.2. A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2007, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

	R\$ mil
a) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da lei	31.071.426,75
b) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 30/07/2007: R\$ 179,97 por lote de mil ações ordinárias R\$ 197,97 por lote de mil ações preferenciais	57.019.456,51 115.981.859,46
Subtotal	173.001.315,97
c) Dividendos complementares: R\$ 124,84 por lote de mil ações ordinárias R\$ 137,32 por lote de mil ações preferenciais	39.552.752,96 80.449.709,26
Subtotal	120.002.462,22
TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS	293.003.778,19

d) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso iv, do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios: 298.741.174,69

O dividendo ora aprovado representa 49,6% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 02 de abril de 2008 e a ele farão jus todos os titulares de ações que compõem o capital social, em 24 de março de 2008. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2009, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/IFP-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Líliã Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-1/FP e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselho Israel Klabin; • **Alfred Lobl**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselho Celso Lafer;

• **Amanda Klabin Ktacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselho Daniel Miguel Klabin; • **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselho Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselho Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselho Pedro Franco Piva; • **Fernando José da Silva**, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 5.894.866/SSP-SP e CPF nº 636.345.038-15, para suplente do Conselho Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Líliã Klabin Levine; • **Wolff Klabin**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselho Armando Klabin; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do inciso I do parágrafo 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20% (vinte por cento) do total das ações com direito a voto: **Para membros efetivos:** • **Olavo Egdio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patricio**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Celi Elisabete Julia Monteiro De Carvalho Rosa**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 03.917.534-4-IFP/RJ, CPF sob o nº 428.912.807-68. • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; 3) Fixada em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2008, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2008: iv) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP-SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP. • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64. **Para membros suplentes:** • **Thais Lopes Petrilli Aguiar**, brasileira, casada, economista, RG nº 26.488.888-1-SSP/SP e CPF nº 277.972.438-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para suplente do Conselho Luis Eduardo Pereira de Carvalho. • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselho João Alfredo Dias Lins; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03, para suplente do Conselho Antônio Marcos Vieira Santos. ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 20% das ações ordinárias: • Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPE e CPF nº 016.771.448-15; • Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. iii) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 30% da totalidade de ações dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", presentes na Assembléia: • Para membro efetivo, **Adolpho Gonçalves Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ nº 413620 e CPF nº 024.592.807-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. • Para membro suplente, **Antonino Giacometti**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3506721-SSP/SP e CPF nº 037.643.118-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP. A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais). 5) As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. 6) Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 19 de março de 2008. **aa) Armando Klabin** – Presidente da Mesa; **Maria Elizabeth Toledo Pacheco** e **Joaquim Miró Neto** – Secretários da Mesa; **Secretaria da Fazenda** – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 115.265/08-9 em 10/04/08. Cristiane da Silva F. Corrêa, Secretária Geral.